



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3901
Em 02 / 08 / 2024
Emiliane
EXPEDIENTE

Ofício nº 2861/2024/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4332/2024 - SG
Vereador **Maurício Delgado**

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informamos que as solicitações de iluminação, capina e limpeza foram encaminhadas para o Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Quanto à manutenção dos equipamentos, encaminhamos parecer emitido pelo órgão técnico competente que encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 53.443/2024**

De: **Wellison Valverde Ferigatto** Setor: **SEL - DPSLIE - Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva**

Despacho: **2- 53.443/2024**

Assunto: **Req nº 4332/2024 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 04 de Junho de 2024

Prezado Secretário,

Quanto ao requerimento constante no despacho inaugural, esclareço que não é de competência da SEL realizar capina, limpeza e melhoria da iluminação. Quanto a revitalização da praça e de seus equipamentos de esporte e lazer, a PJF esta realizando varias ações em diversos bairros com o objetivo de recuperar esses espaços, assim que possível atentaremos para a demanda. Sugerimos emenda parlamentar com esse objetivo para agilizar a ação.

atenciosamente.

Wellison Valverde Ferigatto

Gerente do Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 31/07/2024 14:25:50 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

